



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO



LEI 236, de 21 de setembro de 2021

Dispõe sobre as **Diretrizes** para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2022, para a reformulação do Plano Plurianual do período 2022 a 2025 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, sanciono a seguinte Lei:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 165, da Constituição Federal, as **Diretrizes** para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2022 e para a reformulação do Plano Plurianual do período 2022 a 2025 – PPA do Município de Marcos Parente, Estado do Piauí.

Art. 2º Os Projetos de Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2022 e a reformulação do Plano Plurianual – PPA do período de 2022 a 2025, serão elaborados em consonância com as diretrizes fixadas nesta Lei, na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Piauí, na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964, e na Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Integram a presente Lei os Anexos estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, Capítulo II, Seção II, Art. 4º.

Parágrafo único. As metas e as prioridades estabelecidas nesta Lei não encerram o assunto, podendo ser, quando da elaboração dos Projetos de Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2022 e a reformulação do Plano Plurianual – PPA do período 2022 a 2025, ajustados, inseridos ou excluídos programas, projetos, atividades e metas programadas dos períodos por eles abrangidos, para atender novas exigências e demandas advindas e compatibilizar os orçamentos fiscais dos respectivos exercícios, com a finalidade de adequá-los a novas circunstâncias.

Art. 4º As diretrizes orçamentárias estabelecidas nesta Lei compreendem:



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO



- I – As prioridades e as metas da Administração Pública Municipal;
- II – A estrutura e a organização do orçamento municipal;
- III – As diretrizes para reformulação do Plano Plurianual do período de 2022 a 2025;
- IV – As diretrizes para a elaboração e execução do orçamento municipal e suas alterações;
- V – Disposições sobre o Orçamento da seguridade Social;
- VI – As disposições relativas às políticas de pessoal;
- VII – As disposições finais.

I – DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 5º As metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2022 são as especificadas no Anexo de Metas e Ações que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas, e visam:

- I – A melhoria do atendimento das demandas da população em todos os campos da administração pública, especialmente na Saúde, Educação, Assistência Social, Transporte, Infraestrutura Urbana e Produção, objetivando o desenvolvimento em favor da melhor qualidade de vida da população urbana e rural, oferecendo instrumentos necessários para o pleno exercício da cidadania.
- II – O incremento na arrecadação dos tributos municipais, com o aperfeiçoamento da gestão e diminuição de perdas de arrecadação;
- III – O aumento da capacidade financeira de investimento;
- IV – A modernização da ação governamental;
- V – A austeridade na gestão dos recursos públicos.

Parágrafo único. Na destinação dos recursos relativos a programas sociais, será conferida prioridade às áreas de maior carência, ou menor índice de desenvolvimento humano.

II – DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

Art. 6º A Proposta Orçamentária será integrada por todos os quadros e anexos previstos na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO



Complementar nº 101, de 04.05.2000 e suas alterações recomendadas nas Resoluções da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 7º A composição do Orçamento anual terá por base as estruturas organizacionais vigentes do Executivo e do Legislativo, agrupadas por áreas afins, se necessário, e a distribuição dos dispêndios previstos obedecerá à classificação quanto à natureza da despesa e funcional-programática, como estabelecido nas normas mencionadas no artigo anterior, e discriminadas por unidades orçamentárias.

§ 1º Cada unidade orçamentária detalhará a despesa por sua natureza, especificando a modalidade de aplicação e os grupos de despesa em seu menor nível, com suas respectivas dotações, conforme a seguir discriminado, e de acordo com sua competência para gerir valores:

- 1 – Pessoal e encargos sociais;
- 2 – Juros e encargos da dívida;
- 3 – Outras despesas correntes;
- 4 – Investimentos;
- 5 – Inversões financeiras;
- 6 – Amortização da dívida;
- 7 – Reserva de contingência.

§ 2º A Proposta Orçamentária para o exercício de 2022 será apresentada utilizando as classificações orçamentárias dispostas na Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e suas alterações, condensadas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), da Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 3º - O programa de trabalho do governo será detalhado por função, subfunção, projeto ou atividade e operação especial, agrupados por áreas afins em cada unidade orçamentária, na forma estabelecida no Anexo da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999 e suas alterações, do Ministério do Planejamento e Orçamento.

§ 4º - O Poder Legislativo Municipal fará a adequação da sua estrutura organizacional para composição do orçamento anual.

Art. 8º Para os efeitos desta Lei, os termos que detalham a dotação orçamentária devem ter o seguinte entendimento:

I – Função, o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público, referidas no art. 2º, da Lei nº 4.320, de 17 de



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO



março de 1964 e dispostas na Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, da Secretaria do Tesouro Nacional e suas alterações;

II – Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores a serem estabelecidos no plano plurianual;

III – Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação governamental;

IV – Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental;

V – Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

Art. 9º As propostas de modificações no projeto de Lei orçamentária, bem como nos projetos de créditos adicionais, serão apresentadas na forma estabelecida para o orçamento, e detalhadas até o nível de elemento de despesa.

Art. 10 O orçamento compreenderá a programação dos Poderes Executivo e Legislativo, com destaque dos fundos especiais.

Art. 11 As receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária poderão ser atualizadas quando o índice de inflação do mesmo período o justificar.

Art. 12 O Município obedecerá as seguintes vinculações, na fixação e execução da despesa:



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO



I - Até 60% (sessenta por cento) das Receitas Correntes Líquidas para gastos com Pessoal e Encargos Sociais, sendo 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo e 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo;

II - No mínimo 15% (quinze por cento) das receitas derivadas de impostos municipais e transferências constitucionais efetivamente realizadas no exercício de 2022, nas ações de saúde;

III - No mínimo 25% (vinte e cinco por cento) das receitas derivadas de impostos municipais e transferências constitucionais efetivamente realizadas no exercício financeiro de 2022, na manutenção e desenvolvimento do ensino;

IV - No mínimo 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício na rede municipal;

V – A proposta orçamentária para a Câmara Municipal será de 7% (sete por cento) do somatório da receita tributária e das transferências previstas no Artigo 29-A da Constituição Federal, parágrafo 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159;

VI – O montante da reserva de contingência estabelecida no art. 5º, alínea III, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, corresponderá a no máximo 5,00% (cinco por cento) da Receita Corrente Líquida prevista, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, cuja forma de utilização está estabelecida no Anexo de Riscos Fiscais – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

III – DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 13 O Plano Plurianual poderá ser reformulado para a inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas decorrentes de novos programas de governo, e necessários ao desenvolvimento municipal, por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, alterando-se na mesma proporção o valor do respectivo programa.

Parágrafo único. A alteração da programação orçamentária e do fluxo financeiro de cada Programa do Plano Plurianual ficará condicionada à



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO



informação prévia pelos respectivos gestores do grau de alcance das novas metas fixadas, e não poderão ser incluídas no Projeto ações com objetivos inalcançáveis, para não descaracterizar o planejamento, e por representar situação estranha à realidade dos fatos.

Art. 14 A classificação dos gastos públicos no Plano Plurianual seguirá o disposto na Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do MOG, publicada no DOU de 15 de abril de 1999, a fim de que o setor público possa traduzir sua atuação em programas definidos segundo os objetivos de cada unidade orçamentária da Prefeitura e, para efeito de classificação dos gastos pleiteados, as funções e as subfunções representarão os níveis máximos de agregação do gasto.

Art. 15 As ações do Poder Executivo que integrem o Plano Plurianual, resultando em bens e serviços postos à comunidade, deverão ser organizados levando em conta o equilíbrio entre custo, qualidade e prazo, e objetivando melhorar o desempenho gerencial da administração pública, tendo como elemento básico a definição de responsabilidade pelos custos e pelos resultados.

Art. 16 O plano Plurianual deve permitir a avaliação, pelos gestores, do desempenho dos programas em relação aos objetivos e metas especificados, oferecendo elementos para que as ações do controle interno e externo possam relacionar a execução física e financeira dos programas aos resultados da atuação da Prefeitura, dando maior transparência à aplicação dos recursos públicos e aos resultados obtidos.

Art. 17 As ações integrantes do Plano Plurianual que resultarem em bens e serviços ofertados diretamente à sociedade serão agrupadas em Programas Finalísticos.

Art. 18 As ações integrantes do Plano Plurianual que resultarem em despesas de natureza administrativa e outras que se destinarem a alcançar os objetivos dos Programas Finalísticos, e os de gestão de políticas públicas, mas não podendo, no momento, ser apropriadas aos programas como, por exemplo, a manutenção e conservação de bens, a manutenção de serviços de utilidade pública, a manutenção de serviços de administração geral, a administração de recursos humanos, serão agrupadas em Programas Administrativos.

Art. 19 Poderão integrar, ainda, o Plano Plurianual as ações que resultarem em despesas que não contribuem para o ciclo produtivo, nem para o alcance de seus objetivos, as denominadas Operações Especiais, não



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO



obrigatórias na composição do plano, como as despesas relativas à dívida, as transferências, os ressarcimentos, as indenizações e outras afins que representam agregações neutras.

IV – DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 20 Para estimar a Receita a ser arrecadada no exercício de 2022, serão considerados os valores do Demonstrativo da Receita dos exercícios financeiros anteriores, podendo haver ajustes resultantes das alterações da política fiscal e monetária oficial e das modificações da legislação tributária, dentre outros aspectos, observando o equilíbrio entre receitas e despesas, como recomendado na Lei de Responsabilidade Fiscal, Art. 4º, inciso I, alínea a. Para assegurar o equilíbrio da programação orçamentária, o Poder Executivo poderá:

I – Alterar metas e compatibilizar receitas e despesas no Projeto de Lei do PPA;

II – Corrigir os valores da receita e despesa no decorrer do exercício financeiro, de acordo com os índices oficiais dos governos Estadual e Federal;

III – Incluir no Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA os gastos e os objetivos a serem seguidos pelo Governo Municipal no exercício de 2022 as propostas do Plano Plurianual – PPA, do período de 2022 a 2025, como previsto no artigo 165 da Constituição Federal, regulamentado pelo Decreto 2.829, de 29 de outubro de 1998, estabelecendo as medidas.

IV – transpor, remanejar ou transferir recursos em decorrência de atos de suas competências ou atribuições relacionados à organização e ao funcionamento da administração municipal, mantida a estrutura programática expressa por categoria de programação, não alterando os valores aprovados na Lei Orçamentária de 2022 e não implicando aumento de despesa, nem criação ou extinção de órgãos públicos.

Art. 21 O Quadro Auxiliar de Detalhamento de Despesa, instrumento componente da Lei Orçamentária Anual – LOA, se constitui instrumento auxiliar do controle da execução orçamentária, não caracterizando alteração do orçamento os ajustes entre elementos de despesa da mesma origem de uma mesma unidade orçamentária, nem a criação de outros elementos de despesa necessários à execução orçamentária no decorrer do exercício, obedecendo as diretrizes da Portaria Interministerial nº 163 de 04/05/2001 e suas alterações.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO



Art. 22 No cumprimento do que recomenda o Art. 100 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 30, de 13/09/2000, será incluída no orçamento, nos elementos de despesa 31909100 – Sentenças judiciais e 33909100 – Sentenças Judiciais, verba necessária ao pagamento de débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciais apresentados até 1º de julho de 2022.

Art. 23 Poderá ocorrer limitação de empenho e movimentação financeira para atingir as metas de resultado primário ou nominal previstas no Anexo de Metas Fiscais, como prenunciado na Lei de Responsabilidade Fiscal, Art. 4º, inciso I, alínea b, que será proporcional aos ajustes no cronograma de desembolso.

Art. 24 Se a realização da receita não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal previstas, sobrevindo a hipótese do disposto no artigo 23, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante de recursos indisponíveis para empenho e movimentação financeira após análise dos gestores de recursos dos órgãos municipais, fixando-se por decreto o montante de indisponibilidade que caberá a cada órgão, preservando as dotações referentes ao pagamento das obrigações constitucionais de pessoal, encargos sociais e previdenciários.

Art. 25 Cumprindo o estabelecido no artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, ocorrendo insuficiência de recursos durante a execução orçamentária, ficam estabelecidos os seguintes critérios para a ordem de limitação de empenho:

- I – Obras ainda não iniciadas;
- II – Contratação de Pessoal;
- III – Equipamentos e materiais permanentes;
- IV – Serviços e material de consumo para o aumento da ação do governo municipal;
- V – Gastos com cultura;
- VI – Gastos com esportes;
- VII – Serviços e materiais de consumo para a manutenção da ação do governo municipal.

Art. 26 Cessada a causa da limitação de empenho e movimentação financeira a que se refere o artigo 23, total ou parcialmente, a recomposição das



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO



dotações cujos empenhos tenham sido limitados será feita de forma proporcional ao comportamento da recuperação das receitas.

Art. 27 O Poder Executivo colocará à disposição da Câmara Municipal, para fins de elaboração da sua proposta parcial de orçamento, até o dia 30 de junho, as estimativas das receitas para o exercício subsequente.

Art. 28 A Câmara Municipal, com fundamentos nas estimativas das receitas orçamentárias para o exercício subsequente, encaminhará ao Poder Executivo, até o dia 31 de julho, a proposta do seu orçamento para fins de incorporação ao orçamento geral do Município.

Art. 29 A proposta orçamentária da Câmara Municipal deve conter os elementos de despesa 3.2.00.00.00 – Juros e Encargos da Dívida, e 4.6.00.00.00 – Amortização da Dívida, e seus desdobramentos apropriados, no valor do débito previdenciário gerado pela Câmara Municipal, de responsabilidade do Poder Legislativo, apurado nas negociações de dívida com o INSS, ficando o Poder Executivo autorizado a descontar da parcela do repasse do duodécimo o equivalente ao valor da prestação acordada com o INSS vencendo no mês do repasse, em cumprimento do que recomenda o Tribunal de Contas do Estado do Piauí no Parecer resultante do Processo TCE-08926/10.

Art. 30 A execução da Lei orçamentária para 2022 deverá ser realizada de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas à sua execução, como previsto na Constituição Federal e regulamentado na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), capítulo IX, Seção I, artigos 48, 48-A e 49.

Parágrafo único. Serão divulgados na Internet, nos termos da Lei Federal 9.755/98, de 16.12.1998 e Instrução Normativa nº 28, de 05 de maio de 1999, do Tribunal de Contas da União, ao menos:

I - Pelo Poder Executivo:

a) Até o dia 31 de janeiro de 2022, a Lei orçamentária para o exercício financeiro;

b) Até noventa dias subsequentes ao mês vencido, os balancetes mensais de 2022;

c) Até o dia 30 de abril de 2022, o balanço geral do Município.

II – Pela Câmara Municipal:



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO



a) Até noventa dias subsequentes ao mês vencido, os balancetes mensais de 2022;

Art. 31 Na elaboração da proposta orçamentária, o Poder Executivo selecionará do elenco estabelecido no Plano Plurianual as prioridades a serem incluídas como despesas de investimentos, classificando-as como projetos, sempre considerando a capacidade financeira do Município.

Art. 32 Os objetivos básicos da Administração Pública Municipal a serem contemplados na Proposta Orçamentária para o exercício de 2022 se constituem, também, das diretrizes e metas constantes do Plano Plurianual do período de 2022 a 2025.

Art. 33 As operações de crédito a longo prazo terão finalidade específica de investimento.

Art. 34 Nenhum investimento poderá ser feito sem que esteja previsto na Lei Orçamentária anual ou em créditos adicionais abertos para esse fim, mesmo constando o projeto ou atividade no plano plurianual de investimentos.

Art. 35 Os investimentos já iniciados terão prioridade sobre os novos, e os gastos com estes últimos não poderão ocorrer à conta de anulação de dotações dos projetos já em andamento.

Art. 36 Não poderão ser incluídas na Lei Orçamentária e suas alterações despesas à conta de "Investimentos em Regime de Execução Especial", ressalvados os casos de calamidade pública, previstos na legislação vigente.

V – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE O ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 37 A proposta de orçamento da seguridade social será elaborada de forma integrada pelos órgãos responsáveis pela saúde, assistência social e previdência social, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas nesta lei, assegurada a cada área a gestão de seus recursos.

Parágrafo único – Nenhum benefício ou serviço relativo à seguridade social poderá ser criado, majorado ou estendido sem a indicação da fonte de custeio total.

Art. 38 Os serviços básicos de saúde e de assistência social serão prestados a quem deles necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO



I - Proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II - Amparo às crianças e adolescentes carentes;

III - Promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV - Habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

VI – DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS POLÍTICAS DE PESSOAL

Art. 39 A política de pessoal do Governo será exercida em obediência à Constituição Federal e à Lei Complementar nº 101, ficando os Poderes Executivo e Legislativo autorizados para adequação, regularização e equilíbrio do quadro funcional, a adotar as seguintes medidas:

I – Demissão de servidores mantidos irregularmente nos seus quadros;

II - A criação e a extinção de empregos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira, respeitada a legislação vigente;

II – Contratação temporária para suprir eventuais necessidades de servidores, especialmente nas áreas de educação, saúde e assistência social, respeitada a legislação vigente;

III – Terceirização de mão-de-obra para os serviços de vigilância, de conservação, de limpeza, bem como de serviços especializados ligados à atividade-meio do Poder Executivo.

IV – Proceder a concurso público para suprir necessidade de pessoal e para ocupação permanente dos cargos providos em caráter temporário, respeitada a legislação vigente;

V – Proceder ao reajuste salarial, e a concessão de outras vantagens, nos termos da legislação pertinente, principalmente o § 1º do Art. 169 da Constituição Federal, que recomenda a existência prévia de dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO



Art. 40 O pagamento das despesas com pessoal e encargos sociais, terá prioridade sobre os custos de novos projetos.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 41 Os projetos de Lei do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual serão encaminhados à Câmara Municipal e devolvidos para sanção nos prazos estabelecidos pelo artigo 13, incisos I, II e III do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado do Piauí:

I – Até o dia 1º (primeiro) de agosto de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II – Até o dia 1º (primeiro) de janeiro de 2022, a Lei do Orçamento Anual e a Lei do Plano Plurianual.

Parágrafo único. Uma vez que ninguém pode se escusar de cumprir a lei alegando que não a conhece, a não devolução dos projetos de lei de que trata este artigo nos prazos regulamentares será considerada como aquiescência do Poder Legislativo aos referidos projetos, ficando o Poder Executivo autorizado a efetuar a sanção, promulgação e publicação, como requisito indispensável à sua validade e à obrigatoriedade da observância dos seus preceitos, como estabelecido no § 7º do Art. 66 da Constituição Federal.

Art. 42 Os programas financiados com recursos do orçamento repassados pelo Município, provenientes de convênios, acordos, ajustes e contratos, deverão ter prestação de contas em separado para controle de custos e avaliação de resultados, sem prejuízo da escrituração patrimonial e financeira comum, até o dia 30 de janeiro do ano subsequente, em atendimento ao recomendado na Lei de Responsabilidade Fiscal, Art. 4º, inciso I, alínea e.

Art. 43 As importâncias devidas ao Poder Legislativo serão repassadas em parcelas mensais e sucessivas, nos prazos previstos pela Emenda Constitucional nº 25.

Parágrafo único. A Câmara Municipal encaminhará os seus balancetes, balanços e demonstrativos do exercício financeiro de 2022 ao órgão de contabilidade do Município até 30 dias após o mês de competência, tempo hábil para fins de incorporação ao Balanço Geral do Município, a quem compete proceder à consolidação dos resultados, conforme determinado na Lei Federal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO



nº 4.320/64, art. 110, parágrafo único, e nos termos do art. 2º e do art. 74, parágrafo 2º, da Resolução TCE 09, de 08.05.2014 e resoluções subsequentes.

Art. 44 Para pôr em prática o incentivo ao desenvolvimento do Município e dar melhor atendimento à população, o Poder Executivo Municipal poderá efetuar despesas com órgãos de outros níveis de governo, e com entidades privadas, em ações que o Município não tenha competência institucional e condições materiais para executá-las, mas que são indispensáveis à estabilidade social e ao bem estar da comunidade, as quais serão concretizadas mediante instrumentos legais específicos, ficando autorizadas as formalizações através de convênios, quando necessários.

Art. 45 O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I - Realizar operações de crédito, inclusive por antecipação de receita orçamentária, nos termos da legislação em vigor;

II - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;

III – Abrir créditos suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Contingência em conformidade com o disposto no artigo 12, inciso VI desta Lei.

IV - Efetuar remanejamento de recursos orçamentários, no âmbito de seus respectivos órgãos, elementos de despesa e projetos e atividades, a fim de manter em equilíbrio a execução da despesa pública no decorrer do exercício financeiro de 2022;

V - Assinar convênios com os Governos Federal e Estadual para a execução de projetos e atividades constantes do orçamento municipal, ou previstos em créditos especiais abertos ou em tramitação na Câmara Municipal.

Parágrafo único. Estendem-se ao Poder Legislativo as prerrogativas dos incisos IV e V deste artigo.

Art. 46 Visando o desenvolvimento do associativismo, o Governo Municipal poderá fazer parcerias ou contratações com associações comunitárias para a execução de obras e prestação de serviços.

Art. 47 O Município poderá conceder ajuda financeira às entidades legalmente constituídas, desde que cadastradas nos órgãos próprios e que apresentem seus planos de aplicação aprovados pelos respectivos Conselhos.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO



Parágrafo único. A ajuda a ser concedida, que poderá consistir em transferências de recursos a entidades públicas e privadas, dar-se-á na forma de subvenção ou auxílio e, ainda como condições e exigências para receber os recursos, atendendo ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 4º, inciso I, alíneas “e” e “f”, as entidades beneficiadas sujeitar-se-ão à ação fiscalizadora do Governo Municipal e ao acompanhamento das ações dessas entidades para que apresentem o melhor resultado possível dentro de cada área.

Art. 48 O Governo Municipal prestará assistência social individual ou coletivamente à pessoa ou grupo social que se encontre em situação de risco, abaixo da linha de pobreza, ou em condições de vulnerabilidade.

Parágrafo único. Para as finalidades do disposto no caput deste artigo, será considerado abaixo da linha de pobreza o indivíduo ou a família que não possui condições de obter todos os recursos necessários para satisfazer as necessidades básicas mínimas de subsistência.

Art. 49 A assistência social a que se refere o artigo anterior tem caráter de complementaridade, e de provisões suplementares e provisórias, prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, e poderá ser feita através de despesas com:

- I – Cesta de alimentos a pessoas carentes;
- II – Restaurantes ou hospedarias populares para pessoas em trânsito pelo Município;
- III – Aluguel de veículos, passagens de ônibus e transportes em geral;
- IV – Aquisição de medicamentos, quando os serviços de saúde do Município não possam disponibilizar pelos meios usuais de atendimento;
- V – Contas de água e luz quando a pessoa necessitada esteja em risco de ser privada daqueles serviços;
- VI – Emissão de documentos pessoais;
- VII – Indenização de despesas realizadas por pessoas situadas abaixo da linha de pobreza que, em trânsito por outras cidades, venham a fazer gastos em regime de excepcionalidade com compra de medicamentos, compra de passagens, pagamento de alimentação e pagamento de hospedagem;
- VIII – Despesas com a concessão de auxílio financeiro diretamente a pessoas físicas carentes, de pequenos valores, como ajuda ou apoio financeiro



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO



e subsídio ou complementação na aquisição de bens, não classificáveis explícita ou implicitamente nas despesas acima.

IX – Outras despesas que, mesmo não estando previstas nesta Lei, sejam compatíveis com o estado de carência da pessoa ou grupo que dela esteja a necessitar.

Parágrafo único. Para atender a finalidade do disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo obrigado a enviar para a Câmara Municipal a relação dos beneficiados pelo respectivo artigo.

Art. 50 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente – PI, aos 21 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2022

ITEM	DESCRIÇÃO
1	DESPESA OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2	Pessoal e Encargos Sociais
3	Contribuição para o PASEP
4	Manutenção Administrativa das Secretarias e Departamentos
5	DESPESA QUE CONSTITUEM OBRIGAÇÕES CONSTITUCIONAIS
6	Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
7	Aplicação em Ações e Serviços na Saúde
8	Manutenção do Poder Legislativo
9	DESPESAS QUE CONSTITUEM OBRIGAÇÕES LEGAIS
10	Fundo de Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica - FUNDEB
11	Fundo Municipal de Saúde - FMS
12	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
13	Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente - FMDCA

GEDISON ALVES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
428.857.283-53

CONPLAN CONTABILIDADE
CONTADOR - CRC 145/O
726.743.503-34



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2022)
2022

Programa	Descrição			
0001	AÇÃO LEGISLATIVA			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
FINANCEIRO	UN	3	0	
0004	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
FINANCEIRO	UN	3	0	
0005	PRAÇAS E PARQUES			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
FINANCEIRO	UN	3	0	
0007	ADMINSITRAÇÃO GERAL			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
FINANCEIRO	UN	3	0	
0009	DIVULGAÇÃO OFICIAL			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
FINANCEIRO	UN	3	0	
0010	SAÚDE			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
FINANCEIRO	UN	3	0	
0011	EDIFICAÇÕES PUBLICAS			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
FINANCEIRO	UN	3	0	
0012	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
FINANCEIRO	UN	3	0	
0014	CONTROLE INTERNO			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
FINANCEIRO	UN	3	0	
0015	DIVIDA INTERNA			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
FINANCEIRO	UN	3	0	



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2022)
2022

Programa	Descrição			
0017	PLANEJAMENTO URBANO			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
FINANCEIRO	UN	3	0	
0020	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
FINANCEIRO	UN	3	0	
0021	ABASTECIMENTO D'ÁGUA			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
FINANCEIRO	UN	3	0	
0024	ESTRADAS VICINAIS			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
FINANCEIRO	UN	3	0	
0025	SANEAMENTO GERAL			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
FINANCEIRO	UN	3	0	
0026	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
FINANCEIRO	UN	3	0	
0027	HABITAÇÕES URBANAS			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
FINANCEIRO	UN	3	0	
0028	HABITAÇÕES RURAIS			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
FINANCEIRO	UN	3	0	
0030	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
FINANCEIRO	UN	3	0	
0033	ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
FINANCEIRO	UN	3	0	



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2022)
2022

Programa	Descrição			
0035	SEMENTES E MUDAS			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
FINANCEIRO	UN	3	0	
0036	DEFESA SANITARIA ANIMAL			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
FINANCEIRO	UN	3	0	
0041	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRICOLAS			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
FINANCEIRO	UN	3	0	
0046	AÇÃO COMUNITÁRIA EM GERAL			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
FINANCEIRO	UN	3	0	
0049	EXTENSÃO RURAL			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
FINANCEIRO	UN	3	0	
0055	SERVIÇOS ESPECIAIS DE TELECOMUNICAÇÕES			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
FINANCEIRO	UN	3	0	
0061	ENSINO FUNDAMENTAL			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
FINANCEIRO	UN	3	0	
0062	ENSINO SUPERIOR			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
FINANCEIRO	UN	3	0	
0070	EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
FINANCEIRO	UN	3	0	
0071	ENSINO REGULAR			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
FINANCEIRO	UN	3	0	



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2022)
2022

Programa	Descrição			
0072	TRANSPORTE ESCOLAR			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
FINANCEIRO	UN	3	0	
0073	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
FINANCEIRO	UN	3	0	
0074	DESPORTO AMADOR			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
FINANCEIRO	UN	3	0	
0078	ELETRIFICAÇÃO RURAL			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
FINANCEIRO	UN	3	0	
0079	ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
FINANCEIRO	UN	3	0	
0084	ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
FINANCEIRO	UN	3	0	
0085	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
FINANCEIRO	UN	3	0	
0089	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
FINANCEIRO	UN	3	0	
0091	TRANSFERÊNCIA DE RENDA			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
FINANCEIRO	UN	3	0	
0093	AÇÃO CULTURAL			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
FINANCEIRO	UN	3	0	



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2022)
2022

Programa	Descrição
----------	-----------

0096	AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE
-------------	---

<i>Indicador</i> FINANCEIRO	<i>Unidade de Medida</i> UN	<i>Índice Recente</i> 3	<i>Índice Futuro</i> 0
--------------------------------	--------------------------------	----------------------------	---------------------------

0999	RESERVA DE CONTIGENCIA
-------------	-------------------------------

<i>Indicador</i> FINANCEIRO	<i>Unidade de Medida</i> UN	<i>Índice Recente</i> 3	<i>Índice Futuro</i> 0
--------------------------------	--------------------------------	----------------------------	---------------------------

GEDISON ALVES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
428.857.283-53

CONPLAN CONTABILIDADE
CONTADOR - CRC 145/O
726.743.503-34



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Programa	Descrição
0001	AÇÃO LEGISLATIVA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	CAMARA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE							0	62.640,00
	010100	CAMARA MUNICIPAL							
		1001	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINÁRIA		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	CAMARA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE							0	597.240,00
	010100	CAMARA MUNICIPAL							
		2001	MANUTENÇÃO DA ADM. DA CÂMARA						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINÁRIA		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	CAMARA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE							0	25.920,00
	010100	CAMARA MUNICIPAL							
		2001	MANUTENÇÃO DA ADM. DA CÂMARA						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINÁRIA		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

0001	CAMARA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE								0	83.160,00
	010100	CAMARA MUNICIPAL								
		2004	ENCARGOS COM AS OBRIGAÇÕES PATRONAIS							
			01	Legislativa						
				031	Ação Legislativa					
					001	Recursos Ordinários				
						00	ORDINÁRIA			
							3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 768.960,00

Programa	Descrição
0004	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							0	129.600,00	
	020101	GABINETE DO PREFEITO								
		2005	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO							
			04	Administração						
				062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					
					001	Recursos Ordinários				
						00	ORDINÁRIA			
							3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							0	86.400,00	
	020103	PROCURADORIA GERAL								
		2012	ENC. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO							
			04	Administração						
				062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					
					001	Recursos Ordinários				
						00	ORDINÁRIA			
							3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 216.000,00



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Programa	Descrição								Meta	Valor
0005	PRAÇAS E PARQUES									
Ações										
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE								0	30.000,00
	020600	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS								
		1024	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PUBLICAS							
			15	Urbanismo						
				452	Serviços Urbanos					
					001	Recursos Ordinários				
						00	ORDINÁRIA			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE								0	56.400,00
	020600	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS								
		1024	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PUBLICAS							
			15	Urbanismo						
				452	Serviços Urbanos					
					510	Outras Transferências de Convênios da União				
						00	ORDINÁRIA			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE								0	47.800,00
	020600	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS								
		2057	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS							
			15	Urbanismo						
				452	Serviços Urbanos					
					001	Recursos Ordinários				
						00	ORDINÁRIA			
							3	DESPESAS CORRENTES		

									Total Geral do Programa:	134.200,00



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Programa	Descrição
0007	ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							0	679.320,00
	020101	GABINETE DO PREFEITO							
		2006	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINÁRIA		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							0	41.040,00
	020101	GABINETE DO PREFEITO							
		2007	MANUTENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES DA APPM/CNM						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINÁRIA		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							0	194.400,00
	020201	SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO							
		2015	MAN. DO SETOR DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO						
			04	Administração					
				121	Planejamento e Orçamento				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINÁRIA		
							3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							0	93.852,00
	020202	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO							
		1020	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA ADMI. GERAL						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINÁRIA		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							0	64.800,00
	020202	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO							
		1020	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA ADMI. GERAL						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					930	Recursos de alienação de bens/ativos			
						00	ORDINÁRIA		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							0	1.976.400,00
	020202	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO							
		2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINÁRIA		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							0	54.000,00
	020202	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO							
		2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINÁRIA		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE	0	136.080,00
020300	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS		
2025	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SEC. DE AGRICULTURA		
20	Agricultura		
122	Administração Geral		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINÁRIA		
3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE	0	10.800,00
020300	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS		
2025	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SEC. DE AGRICULTURA		
20	Agricultura		
122	Administração Geral		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINÁRIA		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE	0	427.680,00
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2036	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINÁRIA		
3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE	0	64.800,00
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2036	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINÁRIA		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE	0	353.160,00
020600	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS		
2050	MANUTENÇÃO E ENC. DA SEC. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS		
15	Urbanismo		
122	Administração Geral		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINÁRIA		
3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE	0	42.120,00
020600	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS		
2050	MANUTENÇÃO E ENC. DA SEC. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS		
15	Urbanismo		
122	Administração Geral		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINÁRIA		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE	0	118.800,00
020600	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS		
2050	MANUTENÇÃO E ENC. DA SEC. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS		
15	Urbanismo		
122	Administração Geral		
510	Outras Transferências de Convênios da União		
00	ORDINÁRIA		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa:			4.257.252,00



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Programa	Descrição
0009	DIVULGAÇÃO OFICIAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							0	62.132,40
	020202	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO							
		2010	PUBLICAÇÕES DE INTERESSE PUBLICO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINÁRIA		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 62.132,40



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Programa	Descrição
0010	SAÚDE

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0006	UNIDADE MISTA DE SAÚDE							0	17.701,20
	021300	UNIDADE MISTA DE SAÚDE							
		1027	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UMS						
		10	Saúde						
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
				215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
					00	ORDINÁRIA			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0006	UNIDADE MISTA DE SAÚDE							0	234.630,00
	021300	UNIDADE MISTA DE SAÚDE							
		2017	MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE						
		10	Saúde						
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
				001	Recursos Ordinários				
					00	ORDINÁRIA			
						3	DESPESAS CORRENTES		

0006	UNIDADE MISTA DE SAÚDE							0	16.869,60
	021300	UNIDADE MISTA DE SAÚDE							
		2017	MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE						
		10	Saúde						
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
				001	Recursos Ordinários				
					00	ORDINÁRIA			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa:								0	269.200,80



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Programa	Descrição
0011	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							0	71.000,00
	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		1022	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
				001	Recursos Ordinários				
					00	ORDINÁRIA			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							0	71.000,00
	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		1022	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
				124	Outras Transferências de Recursos do FNDE				
					00	ORDINÁRIA			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							0	30.000,00
	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2040	MANUTENÇÃO REFORMA DE ESCOLAS ENS. FUNDAMENTAL						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
				001	Recursos Ordinários				
					00	ORDINÁRIA			
						3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE	0	162.000,00
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2040	MANUTENÇÃO REFORMA DE ESCOLAS ENS. FUNDAMENTAL		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINÁRIA		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE	0	40.000,00
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2040	MANUTENÇÃO REFORMA DE ESCOLAS ENS. FUNDAMENTAL		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
124	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
00	ORDINÁRIA		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE	0	64.800,00
020600	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS		
1006	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINÁRIA		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE	0	25.920,00
020600	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS		
2052	RECUPERAÇÃO DE CEMITERIOS		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINÁRIA		
3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

0003	FUNDO DE DES. EDC. E VAL. MAGISTERIOS - FUNDEB	0	110.000,00
020500	FUNDO DE DES. EDUC. E VALOR MAGISTÉRIO - FUNDEB		
1022	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
116	Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União		
00	ORDINÁRIA		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0003	FUNDO DE DES. EDC. E VAL. MAGISTERIOS - FUNDEB	0	40.000,00
020500	FUNDO DE DES. EDUC. E VALOR MAGISTÉRIO - FUNDEB		
2040	MANUTENÇÃO REFORMA DE ESCOLAS ENS. FUNDAMENTAL		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
116	Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União		
00	ORDINÁRIA		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 614.720,00

Programa Descrição

0012 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							0	132.840,00
020201	SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO								
2011	MAN. DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO								
04	Administração								
123	Administração Financeira								
001	Recursos Ordinários								
00	ORDINÁRIA								
3	DESPESAS CORRENTES								

Total Geral do Programa: 132.840,00



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Programa	Descrição
0014	CONTROLE INTERNO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							0	81.000,00
	020102	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO							
		2008	ENC. DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO						
			04	Administração					
				124	Controle Interno				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINÁRIA		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 81.000,00



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Programa	Descrição								Meta	Valor
0015	DIVIDA INTERNA									
Ações										
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE								0	24.840,00
	020201	SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO								
		2013	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA							
			28	Encargos Especiais						
				843	Serviço da Dívida Interna					
					001	Recursos Ordinários				
						00	ORDINÁRIA			
							3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE								0	153.360,00
	020201	SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO								
		2013	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA							
			28	Encargos Especiais						
				843	Serviço da Dívida Interna					
					001	Recursos Ordinários				
						00	ORDINÁRIA			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa:										178.200,00



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Programa	Descrição
0017	PLANEJAMENTO URBANO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							0	54.000,00
	020600	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS							
		1010	CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINÁRIA		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							0	54.000,00
	020600	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS							
		1010	CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					510	Outras Transferências de Convênios da União			
						00	ORDINÁRIA		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							0	54.000,00
	020600	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS							
		1010	CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					520	Outras Transferências de Convênios dos Estados			
						00	ORDINÁRIA		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE	0	43.200,00
020600	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS		
1011	ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINÁRIA		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE	0	100.000,00
020600	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS		
1026	CONSTRUÇÃO DE PAVIEMNTAÇÃO ASFALTICA		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
510	Outras Transferências de Convênios da União		
00	ORDINÁRIA		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE	0	62.000,00
020600	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS		
1026	CONSTRUÇÃO DE PAVIEMNTAÇÃO ASFALTICA		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
520	Outras Transferências de Convênios dos Estados		
00	ORDINÁRIA		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE	0	86.400,00
020600	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS		
2053	RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CALÇAMENTO		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINÁRIA		
3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE	0	456.840,00
020600	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS		
2058	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINÁRIA		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 910.440,00

Programa	Descrição
0020	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISRATIVA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							0	54.000,00
020202	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO								
1035	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO								
04	Administração								
128	Formação de Recursos Humanos								
001	Recursos Ordinários								
00	ORDINÁRIA								
3	DESPESAS CORRENTES								

0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE	0	51.840,00
020202	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		
2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04	Administração		
122	Administração Geral		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINÁRIA		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 105.840,00



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Programa	Descrição								
0021	ABASTECIMENTO DAGUA								
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>				
0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE				0	86.400,00			
	020600	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS							
		1021	CONSTRUÇÃO SIST. SIMPLIF. DE ABAST. DE ÁGUA						
			17	Saneamento					
				544	Recursos Hídricos				
					510	Outras Transferências de Convênios da União			
						00	ORDINÁRIA		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE				0	64.800,00			
	020600	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS							
		2062	MANUTENÇÃO DO SISTEMA SIMP. ABASTECIMENTO DAGUA						
			17	Saneamento					
				544	Recursos Hídricos				
						001	Recursos Ordinários		
							00	ORDINÁRIA	
								3	DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:						151.200,00			



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Programa	Descrição
0024	ESTRADAS VICINAIS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							0	20.000,00
	020600		SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS						
		1007	CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINÁRIA		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							0	20.000,00
	020600		SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS						
		1007	CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					510	Outras Transferências de Convênios da União			
						00	ORDINÁRIA		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							0	46.400,00
	020600		SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS						
		1007	CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					520	Outras Transferências de Convênios dos Estados			
						00	ORDINÁRIA		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE	0	54.000,00
020600	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS		
1014	CONSTRUÇÃO E OU REPARAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS		
26	Transporte		
782	Transporte Rodoviário		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINÁRIA		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE	0	54.000,00
020600	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS		
1014	CONSTRUÇÃO E OU REPARAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS		
26	Transporte		
782	Transporte Rodoviário		
510	Outras Transferências de Convênios da União		
00	ORDINÁRIA		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE	0	54.000,00
020600	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS		
1014	CONSTRUÇÃO E OU REPARAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS		
26	Transporte		
782	Transporte Rodoviário		
520	Outras Transferências de Convênios dos Estados		
00	ORDINÁRIA		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE	0	54.000,00
020600	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS		
2063	RECUPERAÇÃO MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS		
26	Transporte		
782	Transporte Rodoviário		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINÁRIA		
3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE	0	28.080,00
020600	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS		
2063	RECUPERAÇÃO MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS		
26	Transporte		
782	Transporte Rodoviário		
610	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		
04	RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL		
3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE	0	64.800,00
020600	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS		
2064	RECUPERAÇÃO DE PONTES E BOEIROS		
26	Transporte		
782	Transporte Rodoviário		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINÁRIA		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:			395.280,00



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Programa	Descrição					
0025	SANEAMENTO GERAL					
Ações						
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE				0	216.000,00
	020600	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS				
		1019	CONSTRUÇÃO DE FOSSAS PARA FAMILIAS CARENTES			
			17	Saneamento		
				512	Saneamento Básico Urbano	
					510	Outras Transferências de Convênios da União
					00	ORDINÁRIA
					4	DESPESAS DE CAPITAL

0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE				0	43.200,00
	020600	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS				
		2070	PROGRAMA DE SANEAMENTO BASICO			
			17	Saneamento		
				451	Infra-Estrutura Urbana	
					510	Outras Transferências de Convênios da União
					00	ORDINÁRIA
					4	DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa:						259.200,00



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Programa	Descrição
0026	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS							0	103.680,00
	021000	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							
		1030	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN			
						00	ORDINÁRIA		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 103.680,00

Programa	Descrição
0027	HABITAÇÕES URBANAS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							0	140.400,00
	020900	SEC. MUN. DE ASS. SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO							
		1009	PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL NA SEDE						
			16	Habitação					
				482	Habitação Urbana				
					510	Outras Transferências de Convênios da União			
						00	ORDINÁRIA		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa: 140.400,00



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Programa	Descrição
0028	HABITAÇÕES RURAIS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							0	140.400,00
	020900	SEC. MUN. DE ASS. SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO							
		1016	MELHORIA HABITACIONAL						
			16	Habitação					
				481	Habitação Rural				
					510	Outras Transferências de Convênios da União			
						00	ORDINÁRIA		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa: 140.400,00



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Programa	Descrição
0030	ASSISTÊNCIA MEDICA E SANITARIA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							0	108.000,00
	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
		2067	ENCARGOS DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINÁRIA		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							0	108.000,00
	020800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
		1017	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa			
						00	ORDINÁRIA		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							0	162.000,00
	020800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
		1018	CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINÁRIA		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							0	320.760,00
	020800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
		1018	CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
						00	ORDINÁRIA		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							0	20.520,00
	020800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
		1037	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
						00	ORDINÁRIA		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							0	155.520,00
	020800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
		1038	NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
						00	ORDINÁRIA		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							0	103.680,00
	020800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
		1040	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS CO-FINANCIAMENTO						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
						00	ORDINÁRIA		
							3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							0	128.520,00
	020800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
		2026	PROGRAMA CONTROLE DE EDEMIAS/PPI/ECD						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
						00	ORDINÁRIA		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							0	285.120,00
	020800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
		2034	PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
						00	ORDINÁRIA		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							0	141.480,00
	020800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
		2060	PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINÁRIA		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							0	342.360,00
	020800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
		2060	PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
						00	ORDINÁRIA		
							3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							0	1.479.200,00
	020800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
		2066	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINÁRIA		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							0	27.000,00
	020800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
		2066	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINÁRIA		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							0	1.091.080,00
	020800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
		2066	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
						00	ORDINÁRIA		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							0	27.000,00
	020800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
		2066	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
						00	ORDINÁRIA		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0	16.200,00
020800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2068	MUNTEÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILANCIA SANITARIA		
10	Saúde		
304	Vigilância Sanitária		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINÁRIA		
3	DESPESAS CORRENTES		

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0	34.560,00
020800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2068	MUNTEÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILANCIA SANITARIA		
10	Saúde		
304	Vigilância Sanitária		
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
00	ORDINÁRIA		
3	DESPESAS CORRENTES		

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0	10.000,00
020800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2071	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINÁRIA		
3	DESPESAS CORRENTES		

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0	38.880,00
020800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2071	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
00	ORDINÁRIA		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:

4.599.880,00



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Programa	Descrição	Meta	Valor						
0033	ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO								
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							0	36.720,00
	020900	SEC. MUN. DE ASS. SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO							
		2055	MANUTENÇÃO DOS SEVIÇOS FUNERARIOS						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINÁRIA		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							0	379.080,00
	020900	SEC. MUN. DE ASS. SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO							
		2072	ENCARGOS DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
			08	Assistência Social					
				122	Administração Geral				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINÁRIA		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:								415.800,00	



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Programa	Descrição
0035	SEMENTES E MUDAS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							0	10.800,00
	020300	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS							
		2027	IMPLANTAÇÃO DE CANTEIROS DE MUDAS/HORTAS COMUNITÁRIAS						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINÁRIA		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 10.800,00



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Programa	Descrição	Meta	Valor			
0036	DEFESA SANITARIA ANIMAL					
Ações						
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE				0	19.440,00
	020300	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS				
		1002	CONSTRUÇÃO DE MATADOUROS PUBLICOS			
			20	Agricultura		
				605	Abastecimento	
				001	Recursos Ordinários	
					00	ORDINÁRIA
					4	DESPESAS DE CAPITAL

0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE				0	54.000,00
	020300	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS				
		1002	CONSTRUÇÃO DE MATADOUROS PUBLICOS			
			20	Agricultura		
				605	Abastecimento	
				510	Outras Transferências de Convênios da União	
					00	ORDINÁRIA
					4	DESPESAS DE CAPITAL

0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE				0	21.600,00
	020300	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS				
		2029	MANUTENÇÃO DE MATADOURO PUBLICO			
			20	Agricultura		
				605	Abastecimento	
				001	Recursos Ordinários	
					00	ORDINÁRIA
					3	DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:						95.040,00



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Programa	Descrição								Meta	Valor
0041	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRICOLAS									
Ações										
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE								0	16.200,00
	020300	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS								
		2030	REFORMA DE MERCADOS PÚBLICOS							
			20	Agricultura						
				605	Abastecimento					
					001	Recursos Ordinários				
						00	ORDINÁRIA			
							3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE								0	19.440,00
	020300	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS								
		2032	MANUTENÇÃO DE MERCADO E FEIRAS							
			20	Agricultura						
				605	Abastecimento					
					001	Recursos Ordinários				
						00	ORDINÁRIA			
							3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:									35.640,00	



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Programa	Descrição
0046	AÇÃO COMUNITÁRIA EM GERAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS							0	21.600,00
	021000	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							
		1031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGDSUAS						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN			
						00	ORDINÁRIA		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS							0	97.200,00
	021000	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							
		1032	MANUTENÇÃO DO SCFV						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN			
						00	ORDINÁRIA		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS							0	19.440,00
	021000	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							
		1032	MANUTENÇÃO DO SCFV						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN			
						00	ORDINÁRIA		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS					0	77.760,00
021000	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						
1033	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS PISO BÁSICO FIXO						
08	Assistência Social						
244	Assistência Comunitária						
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN						
00	ORDINÁRIA						
3	DESPESAS CORRENTES						

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS					0	2.160,00
021000	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						
1034	MANUTENÇÃO DO BPC NA ESCOLA						
08	Assistência Social						
244	Assistência Comunitária						
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN						
00	ORDINÁRIA						
3	DESPESAS CORRENTES						

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS					0	78.840,00
021000	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						
2059	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA PAIF/CRAS						
08	Assistência Social						
244	Assistência Comunitária						
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN						
00	ORDINÁRIA						
3	DESPESAS CORRENTES						

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS					0	179.776,00
021000	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						
2075	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL						
08	Assistência Social						
244	Assistência Comunitária						
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN						
00	ORDINÁRIA						
3	DESPESAS CORRENTES						



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	0	19.440,00
021000	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
2075	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
00	ORDINÁRIA		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 496.216,00

Programa	Descrição
----------	-----------

0049	EXTENSÃO RURAL
------	----------------

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							0	46.440,00
020300	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS								
2031	PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA								
20	Agricultura								
606	Extensão Rural								
001	Recursos Ordinários								
00	ORDINÁRIA								
3	DESPESAS CORRENTES								

0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE	0	35.640,00
020300	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS		
2033	PROGRAMA DE ASSIST. AO PEQUENO PRODUTOR		
20	Agricultura		
606	Extensão Rural		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINÁRIA		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 82.080,00



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Programa	Descrição
0055	SERVIÇOS ESPECIAIS DE TELECOMUNICAÇÕES

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							0	64.800,00
	020202	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO							
		2019	ENCARGOS COM A RETRASM. DE SINAL DE TV						
			24	Comunicações					
				722	Telecomunicações				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINÁRIA		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 64.800,00



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Programa	Descrição	Meta	Valor			
0061	ENSINO FUNDAMENTAL					
Ações						
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE				0	88.560,00
	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
		2038	PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
			12	Educação		
				361	Ensino Fundamental	
					124	Outras Transferências de Recursos do FNDE
					00	ORDINÁRIA
					3	DESPESAS CORRENTES

0003	FUNDO DE DES. EDC. E VAL. MAGISTERIOS - FUNDEB				0	1.448.440,00
	020500	FUNDO DE DES. EDUC. E VALOR MAGISTÉRIO - FUNDEB				
		2037	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%			
			12	Educação		
				361	Ensino Fundamental	
					116	Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União
					00	ORDINÁRIA
					3	DESPESAS CORRENTES

0003	FUNDO DE DES. EDC. E VAL. MAGISTERIOS - FUNDEB				0	1.000.080,00
	020500	FUNDO DE DES. EDUC. E VALOR MAGISTÉRIO - FUNDEB				
		2037	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%			
			12	Educação		
				361	Ensino Fundamental	
					117	Transferências do FUNDEB – Complementação da União
					00	ORDINÁRIA
					3	DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:						2.537.080,00



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Programa	Descrição
0062	ENSINO SUPERIOR

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							0	108.000,00
	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2049	ENCARGOS COM AÇÕES DA UNIVERSIDADE ABERTA						
			12	Educação					
				364	Ensino Superior				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINÁRIA		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 108.000,00



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Programa	Descrição					
0070	EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR					
Ações						
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>	
0003	FUNDO DE DES. EDC. E VAL. MAGISTERIOS - FUNDEB				0	359.640,00
	020500	FUNDO DE DES. EDUC. E VALOR MAGISTÉRIO - FUNDEB				
		2035	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRE-ESCOLAR			
			12	Educação		
				365	Educação Infantil	
				116	Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União	
				00	ORDINÁRIA	
				3	DESPESAS CORRENTES	

0003	FUNDO DE DES. EDC. E VAL. MAGISTERIOS - FUNDEB				0	16.200,00
	020500	FUNDO DE DES. EDUC. E VALOR MAGISTÉRIO - FUNDEB				
		2035	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRE-ESCOLAR			
			12	Educação		
				365	Educação Infantil	
				116	Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União	
				00	ORDINÁRIA	
				4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa:						375.840,00



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Programa	Descrição
0071	ENSINO REGULAR

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							0	32.076,00
	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2028	EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA PDDE						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					121	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Dir			
						00	ORDINÁRIA		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							0	97.200,00
	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2082	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					120	Transferência do Salário-Educação			
						01	RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							0	52.400,00
	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2082	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					120	Transferência do Salário-Educação			
						01	RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

0003	FUNDO DE DES. EDC. E VAL. MAGISTERIOS - FUNDEB	0	91.800,00
020500	FUNDO DE DES. EDUC. E VALOR MAGISTÉRIO - FUNDEB		
2040	MANUTENÇÃO REFORMA DE ESCOLAS ENS. FUNDAMENTAL		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
116	Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União		
00	ORDINÁRIA		
3	DESPESAS CORRENTES		

0003	FUNDO DE DES. EDC. E VAL. MAGISTERIOS - FUNDEB	0	1.059.760,00
020500	FUNDO DE DES. EDUC. E VALOR MAGISTÉRIO - FUNDEB		
2041	ENCARGOS DO FUNDEB 40%		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
116	Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União		
00	ORDINÁRIA		
3	DESPESAS CORRENTES		

0003	FUNDO DE DES. EDC. E VAL. MAGISTERIOS - FUNDEB	0	54.000,00
020500	FUNDO DE DES. EDUC. E VALOR MAGISTÉRIO - FUNDEB		
2041	ENCARGOS DO FUNDEB 40%		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
116	Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União		
00	ORDINÁRIA		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0003	FUNDO DE DES. EDC. E VAL. MAGISTERIOS - FUNDEB	0	278.640,00
020500	FUNDO DE DES. EDUC. E VALOR MAGISTÉRIO - FUNDEB		
2041	ENCARGOS DO FUNDEB 40%		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
117	Transferências do FUNDEB – Complementação da União		
00	ORDINÁRIA		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:

1.665.876,00



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Programa	Descrição
0072	TRANSPORTE ESCOLAR

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							0	162.000,00
	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		1005	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
				124	Outras Transferências de Recursos do FNDE				
					00	ORDINÁRIA			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							0	118.800,00
	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2046	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
				001	Recursos Ordinários				
					00	ORDINÁRIA			
						3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							0	64.800,00
	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2046	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
				123	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de				
					00	ORDINÁRIA			
						3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE					0	86.400,00	
	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		2047	TRANSPORTE DE ALUNOS					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					001	Recursos Ordinários		
						00	ORDINÁRIA	
							3	DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE					0	97.200,00	
	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		2047	TRANSPORTE DE ALUNOS					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					123	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de		
						00	ORDINÁRIA	
							3	DESPESAS CORRENTES

0003	FUNDO DE DES. EDC. E VAL. MAGISTERIOS - FUNDEB					0	70.200,00	
	020500	FUNDO DE DES. EDUC. E VALOR MAGISTÉRIO - FUNDEB						
		2047	TRANSPORTE DE ALUNOS					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					116	Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União		
						00	ORDINÁRIA	
							3	DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:							599.400,00	



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Programa	Descrição	Meta	Valor						
0073	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO								
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							0	43.200,00
	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2043	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR						
			12	Educação					
				306	Alimentação e Nutrição				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINÁRIA		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							0	216.000,00
	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2043	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR						
			12	Educação					
				306	Alimentação e Nutrição				
					122	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de			
						00	ORDINÁRIA		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:								259.200,00	



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Programa	Descrição
0074	DESPORTO AMADOR

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							0	216.000,00
	021100	SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE, LAZER E TURISMO							
		1004	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					510	Outras Transferências de Convênios da União			
						00	ORDINÁRIA		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							0	177.249,60
	021100	SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE, LAZER E TURISMO							
		1025	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					510	Outras Transferências de Convênios da União			
						00	ORDINÁRIA		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							0	21.038,00
	021100	SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE, LAZER E TURISMO							
		2042	REC. DE CAMPOS DE FUTEBOL E QUADRAS DE ESPORTES						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINÁRIA		
							3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE	0	78.051,60
021100	SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE, LAZER E TURISMO		
2044	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
27	Desporto e Lazer		
812	Desporto Comunitário		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINÁRIA		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 492.339,20

Programa	Descrição
0078	ELETRIFICAÇÃO RURAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							0	32.400,00
020600	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS								
1008	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ELETRIFICAÇÃO RURAL								
25	Energia								
752	Energia Elétrica								
510	Outras Transferências de Convênios da União								
00	ORDINÁRIA								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

Total Geral do Programa: 32.400,00



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Programa	Descrição
0079	ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							0	77.220,00
	020600		SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS						
		2056	ENCARGOS COM REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
			25	Energia					
				752	Energia Elétrica				
					620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			
						00	ORDINÁRIA		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 77.220,00



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Programa	Descrição
0084	ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							0	21.600,00
	020800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
		1039	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTÁRIAS - LRPD						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
						00	ORDINÁRIA		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							0	342.360,00
	020800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
		2061	PROGRAMA SAÚDE BUCAL						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
						00	ORDINÁRIA		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 363.960,00



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Programa	Descrição
0085	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003	FUNDO DE DES. EDC. E VAL. MAGISTERIOS - FUNDEB							0	156.600,00
	020500	FUNDO DE DES. EDUC. E VALOR MAGISTÉRIO - FUNDEB							
		2038	PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS						
			12	Educação					
				366	Educação de Jovens e Adultos				
					116	Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União			
						00	ORDINÁRIA		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 156.600,00

Programa	Descrição
0089	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS							0	43.200,00
	021000	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							
		2079	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-CREAS						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN			
						00	ORDINÁRIA		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 43.200,00



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Programa	Descrição								Meta	Valor
0091	TRANSFERENCIA DE RENDA									
Ações										
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>			
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS								0	21.600,00
	021000	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS								
		2069	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGDBF							
			08	Assistência Social						
				244	Assistência Comunitária					
					311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN				
						00	ORDINÁRIA			
							3	DESPESAS CORRENTES		

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS								0	10.800,00
	021000	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS								
		2069	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGDBF							
			08	Assistência Social						
				244	Assistência Comunitária					
					311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN				
						00	ORDINÁRIA			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa:										32.400,00



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Programa	Descrição
0093	AÇÃO CULTURAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							0	110.959,20
	021200	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							
		2014	PROMOÇÃO DE EVENTOS FEST. COMEMORATIVOS E CULTURAIS						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINÁRIA		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 110.959,20

Programa	Descrição
0096	AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE							0	66.960,00
	021700	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE							
		2081	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE						
			18	Gestão Ambiental					
				541	Preservação e Conservação Ambiental				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINÁRIA		
							3	DESPESAS CORRENTES	

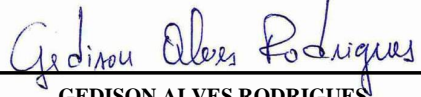
Total Geral do Programa: 66.960,00



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Programa	Descrição						
0999	RESERVA DE CONTIGENCIA						
Ações							
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE				0	386.640,00	
	020201	SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO					
		2999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA				
			99	Reserva de Contingência			
				999	Reserva de Contingência		
				001	Recursos Ordinários		
					00	ORDINÁRIA	
						9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Total Geral do Programa:						386.640,00	

Total Geral da LDO: 22.029.275,60



GEDISON ALVES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
428.857.283-53



CONPLAN CONTABILIDADE
CONTADOR - CRC 145/O
726.743.503-34



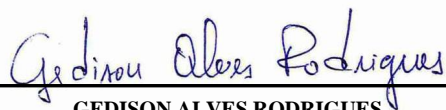
PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2022

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022				2023				2024			
	VI. Corrente (a)	VI. Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/RCL)x100	VI. Corrente (b)	VI. Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (b/RCL)x100	VI. Corrente (c)	VI. Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/RCL)x100
Receita Total	16.417.140,97	15.842.541,04	153.401,97730	97,12080	16.950.698,05	16.399.800,36	153.401,92590	97,12080	17.501.595,74	16.932.793,88	153.401,93200	97,12080
Receitas Primárias (I)	16.590.389,35	16.009.725,72	155.020,81240	98,14580	17.129.577,00	16.572.865,75	155.020,76050	98,14580	17.686.288,26	17.111.483,89	155.020,76670	98,14580
Receitas Primárias Correntes	16.590.389,35	16.009.725,72	155.020,81240	98,14580	17.129.577,00	16.572.865,75	155.020,76050	98,14580	17.686.288,26	17.111.483,89	155.020,76670	98,14580
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	455.995,69	440.035,84	4.260,82960	2,69760	470.815,55	455.514,04	4.260,82820	2,69760	486.117,06	470.318,25	4.260,82840	2,69760
Contribuições	152.248,44	146.919,74	1.422,61140	0,90070	157.196,51	152.087,63	1.422,61090	0,90070	162.305,40	157.030,48	1.422,61100	0,90070
Transferências Correntes	15.927.864,67	15.370.389,41	148.830,17320	94,22640	16.445.520,27	15.911.040,86	148.830,12340	94,22640	16.979.999,68	16.428.149,69	148.830,12930	94,22640
Demais Receitas Primárias Correntes	54.280,55	52.380,73	507,19820	0,32110	56.044,67	54.223,22	507,19800	0,32110	57.866,12	55.985,47	507,19800	0,32110
Receitas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesa Total	15.821.233,29	15.267.490,12	147.833,80820	93,59560	16.335.423,37	15.804.522,11	147.833,75870	93,59560	16.866.324,63	16.318.169,08	147.833,76460	93,59560
Despesas Primárias (II)	16.590.389,35	16.009.725,72	155.020,81240	98,14570	17.129.577,01	16.572.865,75	155.020,76050	98,14570	17.686.288,24	17.111.483,89	155.020,76650	98,14570
Despesas Primárias Correntes	13.931.862,28	13.444.247,10	130.179,50110	82,41840	14.384.647,81	13.917.146,75	130.179,45750	82,41840	14.852.148,85	14.369.454,02	130.179,46260	82,41840
Pessoal e Encargos Sociais	8.206.626,39	7.919.394,47	76.682,82300	48,54890	8.473.341,75	8.197.958,14	76.682,79730	48,54890	8.748.725,35	8.464.391,78	76.682,80030	48,54890
Outras Despesas Correntes	5.725.235,89	5.524.852,63	53.496,67810	33,86950	5.911.306,06	5.719.188,61	53.496,66020	33,86950	6.103.423,50	5.905.062,24	53.496,66230	33,86950
Despesas Primárias de Capital	1.750.600,51	1.689.329,49	16.357,63380	10,35620	1.807.495,03	1.748.751,44	16.357,62830	10,35620	1.866.238,61	1.805.585,86	16.357,62890	10,35620
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	907.926,56	876.149,13	8.483,67750	5,37110	937.434,17	906.967,56	8.483,67470	5,37110	967.900,78	936.444,01	8.483,67500	5,37110
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00000	0,00010	-0,01	0,00	0,00000	0,00010	0,02	0,00	0,00020	0,00010
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Resultado Nominal (VI) = (III + (IV - V))	0,00	0,00	0,00000	0,00010	-0,01	0,00	0,00000	0,00010	0,02	0,00	0,00020	0,00010
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Impacto de saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.161], PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE, Data/hora da emissão: 11/mai/2021 17h e 07m"


GEDISON ALVES RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL
428.857.283-53


CONPLAN CONTABILIDADE
CONTADOR - CRC 145/O
726.743.503-34



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

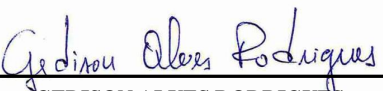
2022

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2020 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2020 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	14.038.254,00	140.855,81550	89,17770	15.841.882,61	158.952,90790	100,63520	1.803.628,61	12,85000
Receitas Primárias (I)	13.978.656,69	140.257,83320	88,79910	15.826.127,74	158.794,82800	100,53520	1.847.471,05	13,22000
Despesa Total	13.317.354,81	133.622,51970	84,59820	15.266.855,60	153.183,25170	96,98240	1.949.500,79	14,64000
Despesa Primárias (II)	13.185.141,06	132.295,92490	83,75830	15.132.947,63	151.839,65750	96,13180	1.947.806,57	14,77000
Resultado Primário (I - II)	793.515,63	7.961,90830	5,04080	693.180,11	6.955,17050	4,40340	-100.335,52	-12,64440
Resultado Nominal	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.161], PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE, Data/hora da emissão: 11/mai/2021 17h e 16m"



GEDISON ALVES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
428.857.283-53



CONPLAN CONTABILIDADE
CONTADOR - CRC 145/O
726.743.503-34



Page 1 of 4

PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2022

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
-----------	----------------------------------	----------------------------------	--	---

PLANO PREVIDENCIÁRIO

2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00



Page 2 of 4

PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2022

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

RS 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
-----------	----------------------------------	----------------------------------	--	---

PLANO PREVIDENCIÁRIO

2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00



Page 3 of 4

PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2022

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
-----------	----------------------------------	----------------------------------	--	---

PLANO FINANCEIRO

2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00



Page 4 of 4

PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2022

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

RS 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
-----------	----------------------------------	----------------------------------	--	---

PLANO FINANCEIRO

2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.161], PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE, Data/hora da emissão: 11/mai/2021 17h e 32m"

GEDISON ALVES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
428.857.283-53

CONPLAN CONTABILIDADE
CONTADOR - CRC 145/O
726.743.503-34



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES 2022

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	13.305.431,55	13.837.648,81	4,00	15.862.538,46	14,63	16.417.140,97	3,50	16.950.698,05	3,25	17.501.595,74	3,25
Receitas Primárias (I)	13.176.285,20	13.703.336,61	4,00	15.803.484,66	15,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total	13.017.301,76	13.537.993,83	4,00	15.862.538,46	17,17	15.821.233,29	-0,26	16.335.423,38	3,25	16.866.324,64	3,25
Despesas Primárias (II)	12.855.063,19	13.369.265,72	4,00	14.616.238,49	9,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	321.222,01	334.070,89	4,00	1.187.246,17	255,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	0,00	13.282.995,93	0,00	15.267.693,26	14,94	15.842.541,04	3,77	16.399.800,37	3,52	16.932.793,88	3,25
Receitas Primárias (I)	0,00	13.226.604,96	0,00	15.210.853,98	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total	0,00	12.600.881,12	0,00	15.267.693,27	21,16	15.267.490,13	0,00	15.804.522,12	3,52	16.318.169,09	3,25
Despesas Primárias (II)	0,00	12.475.780,47	0,00	14.068.129,55	12,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	750.824,49	0,00	1.142.724,44	52,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.161], PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE, Data/hora da emissão: 11/mai/2021 17h e 27m"

GEDISON ALVES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
428.857.283-53

CONPLAN CONTABILIDADE
CONTADOR - CRC 145/O
726.743.503-34



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2022

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL							
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020		2019		2018		
		%		%		%	
Patrimônio/Capital	7.996.786,41	100,000	0,00	0,000	0,00	0,000	
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	
TOTAL	7.996.786,41	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

REGIME PREVIDENCIÁRIO							
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020		2019		2018		
		%		%		%	
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.161], PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE, Data/hora da emissão: 11/mai/2021 17h e 29m"

GEDISON ALVES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
428.857.283-53

CONPLAN CONTABILIDADE
CONTADOR - CRC 145/O
726.743.503-34



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2022

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2020 (a)	2019 (b)	2018 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2020 (d)	2019 (e)	2018 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia - IIId) + IIIh)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	(i) = (Ic - IIIf)
	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.161], PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE, Data/hora da emissão: 11/mai/2021 17h e 30m"

GEDISON ALVES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
428.857.283-53

CONPLAN CONTABILIDADE
CONTADOR - CRC 145/O
726.743.503-34



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2022

Page 1 of 3

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2019	2018
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2019	2018
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00
	2020	2019	2018
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2022

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2020	2019	2018
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2020	2019	2018
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2020	2019	2018
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	2020	2019	2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2019	2018
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2022

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2019	2018
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2020	2019	2018
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2020	2019	2018
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2020	2019	2018
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.161], PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE, Data/hora da emissão: 11/mai/2021 17h e 31m"

GEDISON ALVES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
428.857.283-53

CONPLAX CONTABILIDADE
CONTADOR - CRC 145/O
726.743.503-34



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2022

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
			0,00	0,00	0,00	

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.161], PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE, Data/hora da emissão: 11/mai/2021 17h e 34m"

GEDISON ALVES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
428.857.283-53

CONPLAN CONTABILIDADE
CONTADOR - CRC 145/O
726.743.503-34



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2022

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2022
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.161], PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE, Data/hora da emissão: 11/mai/2021 17h e 35m"

GEDISON ALVES RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL

428.857.283-53

CONPLAN CONTABILIDADE

CONTADOR - CRC 145/O

726.743.503-34



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2022

ARF (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	119.025,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir do	119.025,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	10.350,00	cancelamento da Reserva de Contigência	10.350,00
Avais e Garantias Concedidas	5.175,00		5.175,00
Assunção de Passivos	15.525,00		15.525,00
Assistências Diversas	108.675,00		108.675,00
Outros Passivos Contingentes	11.385,00		11.385,00
SUBTOTAL	270.135,00	SUBTOTAL	270.135,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	62.100,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir do	62.100,00
Restituição de Tributos a Maior	10.350,00	cancelamento da Reserva de Contigência	10.350,00
Discrepância de Projeções:	15.525,00		15.525,00
Outros Riscos Fiscais	51.750,00		51.750,00
SUBTOTAL	139.725,00	SUBTOTAL	139.725,00
TOTAL	409.860,00	TOTAL	409.860,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.161], PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE, Data/hora da emissão: 11/mai/2021 17h e 37m"

GEDISON ALVES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
428.857.283-53

CONPLAN CONTABILIDADE
CONTADOR - CRC 145/O
726.743.503-34



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE - PI

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROPOSTAS DE METAS E PRIORIDADES
2022**

ÓRGÃO _____

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: _____

1. Diagnóstico da situação existente

2. Objetivos pretendidos

3. Ação governamental

Data: ____/____/____. Assinatura (solicitante): _____

Estimativa de custo:

Ação governamental (1) R\$ _____

Ação governamental (2) R\$ _____

Ação governamental (3) R\$ _____

Despacho (autoridade competente):

Data: ____/____/____. Assinatura (solicitante): _____